

## Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 454/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.114, incisos I e II, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 63.847, de 30 de janeiro de 2019, que estabelece normas relativas à execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do exercício de 2019, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Orçamentária Anual nº 8.091, de 23 de janeiro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º A Programação Financeira, referente ao mês de abril de 2019 será fixada no valor de R\$40.193.612,48 (quarenta milhões, cento e noventa e três mil, seiscentos e doze reais e quarenta e oito centavos), conforme disposto no Anexo I.

Parágrafo Único – O valor constante do caput se refere exclusivamente com a finalidade de manutenção do custeio dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta com recursos da Fonte de Recursos Ordinários (FR 0100).

Art. 2º A Secretaria de Estado da Fazenda, procederá às modificações que se fizerem necessárias no Anexo que acompanha a presente Portaria, visando uma melhor execução dos programas do Governo Estadual.

§ 1º As alterações previstas no caput deste artigo, que resultem aumento de despesas estabelecidas pelo respectivo ato, somente poderão ser procedidas quando comprovada a existência de recursos necessários ao seu atendimento.

§ 2º Na decorrência da hipótese prevista no parágrafo anterior, o ato que alterar o valor indicará a origem dos recursos que farão face ao correspondente aumento de despesa.

Art. 3º Os pedidos de alteração de valores nos Anexos de Programação Financeira, serão encaminhados pelo Titular da Secretaria de Estado interessada, ou órgão equivalente, à Secretaria de Estado da Fazenda, por meio de ofício circunstanciado, acompanhado de exposição de motivos.

Parágrafo Único – Os pedidos de alteração de programação financeira serão aceitos apenas se encaminhados conjuntamente com os Anexos I (I-A e/ou I-B), II, III e IV instituídos por meio da Portaria GSEF nº 229/2016, de 04 de maio de 2016, devidamente preenchidos.

Art. 4º A programação financeira para o mês de maio será elaborada com base nos Anexos da Portaria nº 229/2016 que deverão ser encaminhados à SEFAZ até 20 de maio de 2019.

Parágrafo Único – Para elaboração da programação financeira referente ao mês de maio será considerado o saldo de cota a empenhar registrada no SIAFE em 31 de maio de 2019.

Art. 5º Fica autorizada a Superintendência Especial do Tesouro a liberar cotas financeiras de fonte de Recursos Ordinários (FR 0100) referente as demais categorias de despesa.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió, 02 de abril de 2019.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO  
Secretária de Estado da Fazenda

ANEXO I - CUSTEIO DOS ORGÃOS E ENTIDADES DA ADM. DIRETA E INDIRETA

UG		COTA ABRIL 2019
110006	GAB CIVIL	-
110008	CGE	18.160

110009	PGE	100.000
110010	SECOM	3.000.000
140566	EMATER	162.205
190047	PERÍCIA	1.449.331
190049	CEDEC	-
210013	VICE GOV	-
250505	DESENVOLVE	87.831
300041	SEPREV	2.924.894
340051	SERIS	8.232.456
350032	SETRAND	23.258
360021	SELAJ	1.183.674
410017	SEPLAG	944.760
410018	SEFAZ	4.108.070
410506	ITEC	4.850.357
410510	CARHP	-
410548	AMGESP	-
510020	SEDUC	-
510021	SECULT	723.147
510514	FAPEAL	480.246
510516	UNEAL	384.000
510517	IZP	77.051
510520	DITEAL	-
510526	FEAS	171.599
510551	IPASEAL	30.723
510556	UNCISAL	289.815
510557	FUND AÇÕES CULT	136.766
520026	SECTI	11.371
520027	SETE	-
520028	SEDETUR	310.449
520030	SEAGRI	148.644
520528	IDERAL	-
520534	JUCEAL	183.673
520555	ADEAL	-
530031	SEINFRA	123.029
530032	SEMARH	46.743
530539	SERVEAL	66.541
530541	ITERAL	70.418
540033	SSP	4.235.206
540034	PM	3.053.756
540035	PC	1.855.612
540036	CBM	502.630
540037	SEMUDH	51.689
540547	FUND DEF CONSUMIDOR	155.509
<b>TOTAL</b>		<b>40.193.612</b>

(\*) Relatório extraído em 01/04/2019 (Siafe AL)

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

RESENHA SERE Nº. 011/2019

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL despachou em 02 de abril de 2019 os seguintes processos:

PROC. Nº. 1500-012318/2019 – SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL. Seguem os autos à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento.

PROC. Nº. 1500-035588/2018 – RICARDO LUIZ SOMBRA DIAS. Idem, idem.  
PROC. Nº. 1500-003296/2011 – PRAIAMAR INDÚSTRIA COMERCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA – (VOLUMES 2). Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-003835/2008 – LEYROZ DE CAIXAS INDÚSTRIA COMERCIO & LO LTDA – ANEXOS: 1500-007518/2008, 1500-009001/2008. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-021049/2014 – G MELO DE BARROS - ME. Idem, idem.  
PROC. Nº. 1500-034319/2017 – TOPVENDAS NETWORK DISTRIBUIDORA LTDA. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-049805/2017 – LUIZ EDUARDO ARAUJO SANTOS & CIA